



BIA Nº 07/2021

**BOLETIM INTERNO
ADMINISTRATIVO Nº 07/2021**



DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR PRESIDENTE

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

DIRETOR DE NEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA

MARIO POVIA

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021

Rio de Janeiro, 06 de Agosto de 2021.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 07/2021



BIA Nº 07/2021

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 312, DE 22 DE JULHO DE 2021

**Destituição de Cargo Comissionado (Ref.
Processo Nº 50905.000813/2021-17)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, considerando a Resolução CGPAR Nº 21, de 18/01/2018 e no uso da atribuição que lhe foi conferida por meio da Deliberação Nº 023/2020/CONSAD/CDRJ,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir **DANIELLE VENTURA BARREIROS DE SOUSA**, do cargo comissionado de Gerente de Ouvidoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria retroage à data de 15/07/2021.

(Documento assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 23/07/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4368390** e o código CRC **375B6387**.



Referência: Processo nº 50905.000813/2021-17



SEI nº 4368390

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 314, DE 23 DE JULHO DE 2021

**Destituição de Cargo Comissionado (Ref.
Processo Nº 50905.000813/2021-17)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, considerando a Resolução CGPAR Nº 21, de 18/01/2018 e no uso da atribuição que lhe foi conferida por meio da Deliberação Nº 023/2020/CONSAD/CDRJ,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir **ANA BEATRIZ SILLMAN**, do cargo comissionado de Gerente de Riscos e *Compliance*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31/07/2021.

(Documento assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista**, Presidente do CONSAD, em 23/07/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4370549** e o código CRC **EBBAD274**.



Referência: Processo nº 50905.000813/2021-17



SEI nº 4370549

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 315, DE 23 DE JULHO DE 2021

Designar Substituto do Presidente do Conselho de Administração na AGE/CDRJ

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 10 do Estatuto Social da CDRJ, e CONSIDERANDO o exposto no Processo SEI 50905.003704/2021-51.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o diretor-presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, para substituí-lo na direção dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 28/07/2021, às 10 horas.

(Documento assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 23/07/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4370561** e o código CRC **BE2A7292**.



Referência: Processo nº 50905.003704/2021-51



SEI nº 4370561

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br



BIA Nº 07/2021

INSTRUMENTO NORMATIVO E RESOLUÇÃO

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.006
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPEP		Elaboração: GERPEP
	Data de criação: 18/06/2021	Início da vigência: 15/07/2021	Próxima revisão: 14/07/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Honorário Variável Mensal			Versão: 2.1	

Gerir Honorário Variável Mensal

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.006
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPEP		Elaboração: GERPEP
	Data de criação: 18/06/2021	Início da vigência: 15/07/2021	Próxima revisão: 14/07/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Honorário Variável Mensal			Versão: 2.1	

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. DEFINIÇÕES	3
4. POLÍTICAS	4
5. DIRETRIZES	4
6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	6
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	6
8. NOTAS EXPLICATIVAS	7

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.006
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPEP		Elaboração: GERPEP
	Data de criação: 18/06/2021	Início da vigência: 15/07/2021	Próxima revisão: 14/07/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Honorário Variável Mensal			Versão: 2.1	

1. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos e critérios para o cumprimento das Metas de Gestão e da Remuneração Variável dos Diretores, acordadas pela Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA, do Ministério da Infraestrutura – MInfra.

2. ABRANGÊNCIA

As Metas de Gestão abrangem todas as Diretorias da CDRJ, conforme acordado em cada trimestre com a SNPTA e o Conselho de Administração – CONSAD.

3. DEFINIÇÕES

Termo	Descrição
Metas de Gestão	Atividades estabelecidas trimestralmente, que visam operacionalizar as Políticas e Diretrizes Estratégicas da SNPTA/MInfra junto às Companhias Docas, com no máximo 20 (vinte) e no mínimo 10 (dez) ações táticas, distribuídas entre 7 (sete) ações macro.
Microsoft Planner	Gerenciador de Tarefas intuitivo, colaborativo e visual utilizado para distribuir as metas de gestão por Diretorias/Superintendências.
Indicadores (KPI)	Indicador-chave de Desempenho. Esse indicador é utilizado para medir o desempenho dos processos de uma empresa e, com essas informações, colaborar para que alcance seus objetivos.
HVM	Honorário Variável Mensal recebido pelos Diretores de acordo com o atingimento das metas.
Ponto Focal	Superintendente de Gestão Estratégica responsável por concentrar as informações das metas da Companhia.
Comitê de Avaliação de Gestão	Responsável por avaliar o atendimento e propor notas finais para as metas de gestão, em relação aos programas HVM, PLR e RVA, relativas a exercícios encerrados, bem como propor metas para exercícios futuros. Este Comitê foi criado no âmbito do CONSAD.
CONSAD	Conselho de Administração, responsável pela deliberação estratégica da Companhia.
DIREXE	Diretoria Executiva, órgão executivo, responsável por assegurar o funcionamento regular da Companhia em conformidade com a orientação geral traçada pelo CONSAD.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.006
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPEP		Elaboração: GERPEP
	Data de criação: 18/06/2021	Início da vigência: 15/07/2021	Próxima revisão: 14/07/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Honorário Variável Mensal			Versão: 2.1	

Solicitação de Revisão de Metas	Requerimento enviado pelo CONSAD para a SNP/MTPA para alterar as metas estabelecidas.
--	---

4. POLÍTICAS

- 4.1. Diretrizes para atendimento das Metas, elaborado pela Secretaria Nacional de Portos.

5. DIRETRIZES

5.1. Aspectos Gerais

- 5.1.1. As Metas de Gestão são enviadas, por e-mail, nos primeiros dias de cada trimestre, pela Coordenação-Geral de Portos, da SNPTA/MInfra para o Presidente do CONSAD, o Comitê de Avaliação de Gestão, o Diretor-Presidente da Companhia e a Superintendência de Gestão Estratégica – SUPGES.
- 5.1.2. A Coordenação-Geral dos Portos envia a planilha com as metas, e com a sugestão das respectivas Diretorias responsáveis, conforme *Anexo I*. A SUPGES distribui as metas para cada Superintendência responsável, por meio do Microsoft Planner, obedecendo à sugestão de responsabilidade da Coordenação e as orientações da DIREXE.
- 5.1.3. As metas multidisciplinares serão distribuídas para mais de um responsável no Microsoft Planner, coordenado pela SUPGES.
- 5.1.4. A SUPGES, em paralelo ao lançamento de responsabilidades no Microsoft Planner, abrirá processo no Sistema Eletrônico da Informação – SEI!, com o arquivo das metas de gestão estabelecidas para a Companhia.
- 5.1.5. A CDRJ poderá solicitar revisão das Metas de Gestão, devidamente justificada, a qual deve ser encaminhada conforme o seguinte procedimento:
- 5.1.5.1. A Diretoria Executiva da Companhia, por meio da SUPGES, deve fundamentar os pleitos de revisão de metas e de reavaliação de notas, e submeter ao CONSAD, no Processo SEI de acompanhamento das metas de gestão daquele trimestre.
- 5.1.5.2. Os pleitos de revisão podem ter como objetivo a alteração e/ou substituição de uma meta, para alteração do prazo final para execução ou para alteração do objeto de evidência determinado nas metas pela SNPTA ou pelo CONSAD.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.006
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPEP		Elaboração: GERPEP
	Data de criação: 18/06/2021	Início da vigência: 15/07/2021	Próxima revisão: 14/07/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Honorário Variável Mensal			Versão: 2.1	

5.1.5.3. Os pleitos de revisão de metas devem ser encaminhados ao Comitê de Avaliação antes da última reunião do CONSAD no ciclo correspondente, com as devidas justificativas e fundamentações.

5.1.5.4. Os pleitos de reavaliação de nota final deverão ser solicitados, mediante deliberação do CONSAD, após o envio do relatório final pela SNPTA.

5.1.6. O CONSAD deverá deliberar acerca da proposta de metas, de eventuais pleitos de revisão de metas ou evidência, bem como da aprovação da nota final das Metas de Gestão do trimestre e eventuais pleitos de revisão, podendo convocar reunião extraordinária por audioconferência ou videoconferência para este fim.

5.1.7. Ao CONSAD cabe a manifestação final sobre os pleitos, encaminhando a versão final às empresas.

5.1.8. A Companhia deverá encaminhar à SNPTA e ao Comitê de Avaliação do CONSAD as evidências consolidadas de cumprimento das Metas de Gestão, por meio do Processo SEI, até dez dias após o encerramento do trimestre a ser avaliado.

5.2. Avaliação dos Resultados

5.2.1. Os Departamentos da SNPTA deverão atestar o cumprimento das ações, conforme critérios da Avaliação dos Resultados (Anexo II) e *Crítérios de Cálculo da Parcela Variável do HVM* (Anexo III);

5.2.2. A avaliação do resultado será formalizada pelo Relatório da Análise de Avaliação de Resultados disponibilizado pela Coordenação-Geral dos Portos, da SNPTA, enviado ao CONSAD para ciência e manifestação.

5.2.3. Após a aprovação do nota final, a SUPGES deverá informar à o resultado para que sejam providenciados os ajustes na folha de pagamento.

5.2.3.1 Na hipótese de pedido de revisão da avaliação de resultados, a SUPGES irá notificar à SUPREC a nota preliminar, informando a possibilidade de alteração futura.

5.2.4. Caso a área de Recursos Humanos não receba informação referente a parcela variável de remuneração dos Diretores em tempo de fechar a folha de pagamento, o valor da rubrica deverá ser o mesmo do mês anterior, sendo ajustado no mês subsequente.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.006
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPEP		Elaboração: GERPEP
	Data de criação: 18/06/2021	Início da vigência: 15/07/2021	Próxima revisão: 14/07/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Honorário Variável Mensal			Versão: 2.1	

5.3. Consenso e Aprovação

5.3.1. Este Instrumento Normativo deverá ser aprovado pela Diretoria Executiva.

5.4. Ponto de Controle - Indicadores de Desempenho do Processo

Percentual de Cumprimento de Metas de Gestão

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Percentual entre o total de metas atingidas e o total de metas estabelecidas	$x = \frac{\text{Total de metas atingidas}}{\text{Total de metas estabelecidas}} \times 100$	%	Trimestral	Quanto maior melhor

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Diretor da CDRJ: Responsável pela aceitação das metas de gestão de sua Diretoria e fundamentar a revisão de metas., via ponto focal.
- 6.2. Conselho de Administração: Responsável pela proposição, validação, autorização das alterações e aprovação do resultado final do ciclo de metas. das metas em função do relatório final da SNPTA a ser pago nos três meses subsequentes.
- 6.3. Comitê de Avaliação de Gestão: Responsável pela avaliação das notas finais das metas de gestão, bem como preparar proposta para as metas de exercícios futuros para o Conselho de Administração.
- 6.4. Ponto Focal: Superintendência de Gestão Estratégica, responsável pela coordenação interna das metas de HVM.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- 7.1. **Anexo I:** Planilha com as Metas;
- 7.2. **Anexo II:** Critérios de Avaliação dos Resultados;
- 7.3. **Anexo III:** Critérios de cálculo de parcela variável do HVM.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.006
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPEP		Elaboração: GERPEP
	Data de criação: 18/06/2021	Início da vigência: 15/07/2021	Próxima revisão: 14/07/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Honorário Variável Mensal			Versão: 2.1	

8. NOTAS EXPLICATIVAS

8.1. Este Instrumento Normativo foi aprovado pela 2477^a reunião da Diretoria Executiva.

ANEXO I

INDICADORES DE GESTÃO XXº TRIMESTRE DE 2018 - CDRJ					
INDICADOR	DATA	PESO	Pontuação	Diretoria Responsável pela execução das Metas	Departamento SNP Responsável pela Avaliação das Metas
1) AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PORTUÁRIO					
(Não há metas de ações de planejamento e desenvolvimento portuário previstas para o 1º trimestre de 2018)					
2) AÇÕES DE GESTÃO LOGÍSTICA E DE OPERAÇÕES					
(Não há metas de ações de gestão logística e de operações previstas para o 1º trimestre de 2018)					
3) AÇÕES DE GESTÃO PATRIMONIAL					
4) AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA					
5) AÇÕES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS					
6) AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DE INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE					
(Não há metas de Expansão e Manutenção da Infraestrututa previstas para o 1º trimestre de 2018)					
		0,0%			
PONTUAÇÃO FINAL = 0%					

ANEXO II

Critérios de Avaliação dos Resultados:

Percentual do peso de cada meta a ser atribuído em função do resultado atingido:

Critérios	Sem ressalvas	Com ressalvas
Resultado atingido no prazo (tolerância de 10 dias)	100%	90%
Resultado atingido com atraso de 11 a 30 dias	90%	80%
Resultado atingido com atraso de 31 a 45 dias	80%	70%
Resultado não atingido, com evidências de esforços de gestão	70%	50%
Resultado não atingido, sem evidências de esforços de gestão ou Resultado atingido com atraso superior a 45 dias ou Entrega não aceita	0%	0%

ANEXO III

CRITÉRIOS DE CÁLCULO DA PARCELA VARIÁVEL DO HVM

Percentual devido da Parcela Variável do HVM em função do somatório dos percentuais de atingimento das diversas metas:

Indicadores de Gestão (METAS DE GESTÃO atingidas)	Parcela Variável – PV (valor devido)
%METAS DE GESTÃO atingidas < 80%	0% PV
$80\% \leq$ %METAS DE GESTÃO atingidas < 85%	60% PV
$85\% \leq$ %METAS DE GESTÃO atingidas < 90%	70% PV
$90\% \leq$ %METAS DE GESTÃO atingidas < 95%	80% PV
%METAS DE GESTÃO atingidas \geq 95%	<i>(%METAS DE GESTÃO atingidas) PV</i>



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 44

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2021.

**LICENÇAS REMUNERADAS -
PRORROGAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições estatutárias,

Considerando o estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020;

Considerando o estabelecido no terceiro parágrafo da Resolução DIREXE nº 43/2021, e

Considerando o exposto no Processo nº 50905.004002/2021-95.

RESOLVE:

1. Prorrogar a licença remunerada do empregado Milenko Ferreira da Silva Xavier, reg. 9141, até o dia 12 de setembro de 2021.
2. Caso ocorra a antecipação da data previamente agendada para aplicação da segunda dose da vacina contra a COVID-19, conforme autorizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro em 12/07/2021, a data de encerramento da licença remunerada do empregado deverá ser recalculada automaticamente para o 15º dia após a aplicação do imunizante.

A critério exclusivo da CDRJ, as licenças remuneradas acima concedidas poderão ser interrompidas antecipadamente, a qualquer tempo, individualmente ou coletivamente.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/07/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4376985** e o código CRC **10BE579F**.



Referência: Processo nº 50905.004002/2021-95



SEI nº 4376985

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br



BIA Nº 07/2021

PORTARIAS

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 283, DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispensar Cargo Comissionado (Ref.
Processo nº 50905.002573/2021-95)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002573/2021-95.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **HANDLEY DE ABREU CORRÊA**, Reg. **9412**, do cargo comissionado de Gerente de Meio Ambiente, atual Gerência de Responsabilidade Socioambiental (GERSAM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 01/07/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4279731** e o código CRC **FD6DDEDE**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4279731

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 284, DE 02 DE JULHO DE 2021

Designar Fiscal (Ref. Processo nº
50905.000515/2020-46)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000515/2020-46.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO PINTO**, Reg. **7090**, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado, em substituição à LUIZ GUILHERME SOARES BONFIM, Reg.8266.

Contrato: CDRJ nº 17/2018

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Objeto: "Prestação dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC) local e nacional, tráfego fixo-fixo e fixo-móvel, disponibilização dos ramais com central digital em forma de comodato/locação, com capacidade mínima de 290 ramais, para a CDRJ e suas Unidades Administrativas localizadas no Estado do Rio de Janeiro".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 05/07/2021, revogando a Portaria DIRPRE nº 379/2019.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 02/07/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4285546** e o código CRC **7A2705D0**.



02/07/2021

SEI/MINFRA - 4285546 - Portaria

Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04

SEI nº 4285546

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 285, DE 02 DE JULHO DE 2021

Alterar Grupo de Trabalho - Viabilização dos projetos para implantação do VTMISS (Ref. Processo nº 50905.003976/2021-51)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003976/2021-51.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) designado pela Portaria DIRPRE Nº 482/2018, alterado pelas Portarias DIRPRE nºs 346/2019, 512/2019 e 224/2020, de 05/08/2019, 13/11/2019 e 10/07/2020, respectivamente, para desenvolver ações necessárias à viabilização dos projetos para implantação do Sistema de Informações e Gerenciamento do Tráfego de Embarcações – VTMISS (Vessel Traffic Management and Information System), para os Portos do Rio de Janeiro, Niterói e de Itaguaí, tomando como base os anteprojetos apresentados pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA).

Art. 2º O Grupo de Trabalho fica constituído pelos empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do empregado MARCELO SANTIAGO VILLAS-BÔAS, Reg. 9713.

EMPREGADO	REG.
MARCELO SANTIAGO VILLAS-BÔAS	9713
GUILHERME CARVALHO DE SOUZA	7541
ROQUE ANTONIO PEREZ PIZARROSO JUNIOR	9483
RENATO DA SILVA DINIZ	1166
MARCOS BARRETO FERNANDES	9679
WILLIAM LOBOSCO DE LIMA	9424
ALEXANDRE DOS SANTOS ANGELIM	8267
FELIPE MENDONÇA BARRETO DA SILVA	9495
JULIA CRISOSTOMO	9489
VLADIMIR FEITOSA DE SIQUEIRA	9497
TATIANA DE QUADROS PEREIRA	9381

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá 360 (trezentos e sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 10/07/2021, revogando a Portaria DIRPRE nº 224/2020.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 02/07/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4288138** e o código CRC **052A2302**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4288138

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 286, DE 05 DE JULHO DE 2021

Designar Substituta Cargo Comissionado
(Ref. Processo nº 50905.003886/2021-61)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003886/2021-61.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SHIRLEY RODRIGUES CYPRIANO**, Reg. **9347**, para o encargo de substituta eventual da Secretária do Diretor Administrativo-Financeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 05/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 05/07/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4293136** e o código CRC **D3078C5D**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4293136

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 287, DE 06 DE JULHO DE 2021

Designar Comissão de Vistoria e Avaliação
(Ref. Processo nº 50905.003719/2021-10)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003719/2021-10.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, elaborar o Laudo de Avaliação para a incorporação de bens por acessão.

EMPREGADO	REG.
LEONIL VIEIRA DE MOURA	8280
CARLOS CESAR DE SOUZA LUZ	7507
JUNIOR DA SILVA QUINTILIANO	9549

Art. 2º A Comissão, baseada nos elementos contidos no processo supracitado, deverá elaborar o “Laudo de Avaliação”, em conformidade com a IN.GERAIP.17.001 - Gerir Patrimônio, onde serão incluídos todos os dados relativos a(os) bem(ns) e outras informações pertinentes à matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 07/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 08/07/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4298021** e o código CRC **3ED5B0E2**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4298021

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 288, DE 07 DE JULHO DE 2021

Delegar poderes especiais para regularização e atualização documental dos bens imóveis da CDRJ (Ref. Processo nº 50905.003957/2021-25)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos de regularização e atualização documental de bens imóveis perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003957/2021-25.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes especiais aos empregados, abaixo relacionados, para, em conjunto ou separadamente, representarem a COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO com poderes para requerer, examinar, tomar ciência, receber documentos, adotar providências, no interesse de promover a regularização e atualização documental dos bens imóveis de propriedade da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO na Superintendência de Patrimônio da União no Rio de Janeiro, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Cartórios de Notas e Registros Gerais de Imóveis.

EMPREGADO	REG.
THIAGO BARBIERI FONSECA	9480
LEONARDO ROSA CAMPOS	9457
FLÁVIO PALMEIRO DO AMARAL	7494
ANDERSON GONÇALVES PEREIRA	9545
ELAINE MONTEIRO MATASSOLI DA SILVA	7124
CESAR DE AZEREDO QUELHAS	7493
JOÃO CARLOS DE SOUZA JUND	9707
LUCIANA FONTES PORTES NOVOA	9360

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 08/07/2021, revogando a Portaria DIRPRE Nº 199/2019.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 08/07/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4306434** e o código CRC **E9B52D1F**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4306434

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 289, DE 09 DE JULHO DE 2021

Dispensar Cargo Comissionado (Ref.
Processo nº 50905.004162/2021-34)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004162/2021-34.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **LETICIA ARCELINO PEREIRA**, reg. **9486**, do cargo comissionado de Secretária do Diretor Administrativo-Financeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 12/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 12/07/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4315848** e o código CRC **83ED6FBB**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4315848

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 290, DE 09 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Processo Administrativo
Sancionador - PAS (Ref. Processo nº
50905.000352/2021-82)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002928/2021-46.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 131/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.000352/2021-82.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Sancionador até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS VESPAR	1257
MILENE SALLES DE OLIVEIRA	9521
FLAVIA COUFAL RAED	9575

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 19/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 13/07/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4315959** e o código CRC **7A719D97**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4315959

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 291, DE 09 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Comissão de Aplicação de Sanção - CAS (Ref. Processo nº 50905.004236/2020-51)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004236/2020-51.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio das Portarias DIRPRE Nº45/2021 e 199/2021, para dar continuidade à apuração dos fatos referentes ao Processo SEI Nº 50905.004236/2020-51, conforme determinado no referido processo, devendo observar o rito previsto no Instrumento Normativo IN.GECOMP.06.002.

Art. 2º A composição da Comissão de Aplicação de Sanção (CAS) ficará constituída pelos empregados abaixo relacionados, sendo coordenado pelo empregado JOSÉ ESQUENAZI NETO, Reg. 9181.

EMPREGADO	REG.
JOSÉ ESQUENAZI NETO	9181
ADEMIR DE OLIVEIRA	9293
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES	8033

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 03/06/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 13/07/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4316127** e o código CRC **A7DEC9AA**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4316127

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 292, DE 09 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo nº
50905.001178/2020-12)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001178/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 328/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.001178/2020-12.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
RODRIGO RANGEL DE MELLO	9584
SUSANA MUNIZ COIFMAN	9702
LUIZ GUILHERME SOARES BONFIM	8266

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 13/07/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4316216** e o código CRC **A04B1EEA**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4316216

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 293, DE 09 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Sindicância Investigativa - SINVE
(Ref. Processo nº 50905.004278/2020-92)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004278/2020-92.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o empregado abaixo relacionado, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 228/2020, para dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.004278/2020-92.

Art. 2º Delegar competência para o empregado conduzir o Processo de Sindicância Investigativa até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
WILLIAM DOS SANTOS DE PAULO	9291

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o empregado apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 13/07/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4316930** e
o código CRC **906DB3BF**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4316930

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 294, DE 12 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo nº
50905.000408/2020-18)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002727/2020-68.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 140/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.000408/2020-18.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
ARLINDO DA SILVA BORGES SOBRINHO	9438
JONATHAN DUARTE JANEIRO	9563
LUIZ STEFANO ROSADO FANTAPPIE	9288

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 24/06/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 13/07/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4323670** e o código CRC **6E6BD106**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4323670

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 295, DE 12 DE JULHO DE 2021

Alterar Comissão de Aplicação de Sanção -
CAS (Ref. Processo nº 50905.001999/2021-
21)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001999/2021-21.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 234/2021, dispensando RODRIGO MARTINS DE PONTES, reg. 9565, designando em seu lugar UBIRAJARA DE JESUS S. RIBEIRO, reg. 8494, para, sob a coordenação do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos referentes aos Processos SEI nº 50905.001999/2021- 21, devendo observar o rito previsto no Instrumento Normativo IN.GECOMP 06.002.

EMPREGADO	REG.
ARMANDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	9376
AMAPOLA ANGEL DE CARVALHO	9688
UBIRAJARA DE JESUS S. RIBEIRO	8494

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório fi no prazo estipulado no caput, deverá o Coordenador da Comissão apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2021, revogando a Portaria DIRPRE nº 234/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4323704** e o código CRC **90B94714**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4323704

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 296, DE 12 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Processo Administrativo
Sancionador - PAS (Ref. Processo nº
50905.004014/2020-39)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003767/2021-16.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 106/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.004014/2020-39.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Sancionador até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
LARA CRISTIANE CAROBA DO NASCIMENTO SANCHES	9392
SERGIO LUIZ MONTEIRO	6469
FRANCISCO MOURA COSTA SOARES	7402

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 08/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 13/07/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4323990** e o código CRC **A4FD0AE4**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4323990

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 297, DE 13 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo nº
50905.003360/2020-08)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002733/2021-04.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 167/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.003360/2020-08.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
HANDLEY DE ABREU CORREA	9412
SHIRLEY RODRIGUES CYPRIANO	9347
VIVIAN NIGRI QUEIROGA DINIZ DA PAIXÃO	9709

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 20/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 13/07/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4324557** e o código CRC **3CC74AD1**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4324557

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 298, DE 13 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Sindicância Investigativa - SINVE
(Ref. Processo nº 50905.002969/2020-51)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002969/2020-51.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o empregado abaixo relacionado, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 206/2021, para dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.002969/2020-51.

Art. 2º Delegar competência para o empregado conduzir a Sindicância Investigativa até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
ALISSON DUTRA LOURENÇO	9318

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o empregado apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 13/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 13/07/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4324573** e o código CRC **AC6DE21D**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4324573

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 299, DE 13 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Sindicância Investigativa - SINVE
(Ref. Processo nº 50905.001266/2021-97)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004070/2021-54.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 095/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.001266/2021-97.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Sindicância Investigativa até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
ROBERTO LOPES DA COSTA JUNIOR	8985

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, o empregado deverá apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 28/06/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 13/07/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4324614** e
o código CRC **8A023AF5**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4324614

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 300, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispensar e Designar Membros da
Comissão de Ética (Ref. Processo nº
50905.003387/2021-73)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a deliberação CONSAD nº 080/2021/CONSAD/CDRJ,e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003387/2021-73.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **DAYANE APARECIDA ALVES LOPES LOBO**, reg. **9430**, como Presidente da Comissão de Ética da CDRJ.

Art. 2º Dispensar **ROBERTA RAULINO CORSEUIL**, reg. **9409**, como suplente da Presidente da Comissão de Ética da CDRJ.

Art. 3º Designar **ROBERTA RAULINO CORSEUIL**, reg. **9409**, como Presidente da Comissão de Ética da CDRJ, com mandato a vigorar de 14/07/2021 a 05/06/2024.

Art. 4º Designar **MARIA DE LURDES DOS SANTOS**, reg. **8723**, como suplente da Presidente da Comissão de Ética da CDRJ, com mandato a vigorar de 14/07/2021 a 05/06/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 14/07/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4324653** e o código CRC **8E69EDA6**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4324653

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 301, DE 13 DE JULHO DE 2021

Prorrogar prazo de Grupo de Trabalho multidisciplinar com o objetivo de elaborar Termo de Referência visando a contratação e a implantação do sistema de gestão portuária (Ref. Processo nº 50905.002552/2020-99)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002552/2020-99.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 228/2021, formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, dar continuidade aos trabalhos para elaborar Termo de Referência visando a contratação e a implantação do sistema de gestão portuária, contemplando todos os portos sob gestão da CDRJ.

EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	9522	GERCOS
GUILHERME CARVALHO DE SOUZA	7541	GERATE
JULIA CRISÓSTOMO	9489	GERITA
ROQUE ANTÔNIO PEREZ PIZARROSO JÚNIOR	9483	GERQUA
SÉRGIO RODRIGUES SIMÕES	6769	GERFOP

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2020, revogando a Portaria DIRPRE nº 228/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 14/07/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4329706** e o código CRC **448A7B62**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4329706

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 302, DE 13 DE JULHO DE 2021

Designar Cargo Comissionado (Ref.
Processo nº 50905.003926/2021-74)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003926/2021-74.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DAYANE APARECIDA ALVES LOPES LOBO**, Reg. **9430**, para o encargo de substituta eventual da Assessora de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 14/07/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4329737** e o código CRC **C3DFC45F**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4329737

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 303, DE 13 DE JULHO DE 2021

Designar Cargo Comissionado (Ref.
Processo nº 50905.002249/2021-77)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002249/2021-77.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GRAICE MAGALHAES DE OLIVEIRA**, Reg. **9587**, para o cargo comissionado de Assessora do Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 14/07/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4329750** e o código CRC **B9568283**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4329750

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 304, DE 13 DE JULHO DE 2021

Designar Cargo Comissionado (Ref.
Processo nº 50905.002611/2021-18)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002611/2021-18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **WILLIAM LOBOSCO DE LIMA**, Reg. **9424**, para o cargo comissionado de Gerente de Meio Ambiente, atual Gerência de Responsabilidade Socioambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 14/07/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4329764** e o código CRC **E5BBACAE**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4329764

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 305, DE 14 DE JULHO DE 2021

Dispensar Membro da Comissão de Ética
(Ref. Processo nº 50905.003387/2021-73)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a deliberação CONSAD nº 080/2021/CONSAD/CDRJ, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003387/2021-73.

RESOLVE:Art. 1º Dispensar **DAYANE APARECIDA ALVES LOPES LOBO**, reg. **9430**, como Presidente da Comissão de Ética da CDRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 15/07/2021.

*(Assinado Eletronicamente)***FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA****Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 15/07/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4335706** e o código CRC **AB8EC29C**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4335706

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 306, DE 19 DE JULHO DE 2021

Designar Substituto Cargo Comissionado
(Ref. Processo nº 50905.003072/2021-26)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003072/2021-26.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCIANO DAMIÃO VIEIRA DE ALMEIDA**, Reg. **9499**, para o encargo de substituto eventual do Superintendente de Auditoria Interna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 19/07/2021

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 19/07/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4350157** e o código CRC **4697ADF1**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4350157

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 307, DE 21 DE JULHO DE 2021

Dispensar Função de Confiança (Ref.
Processo nº 50905.004243/2021-34)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004243/2021-34.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **JOSE ELIAS SOUZA DOS SANTOS**, Reg. **9037**, da função de confiança de Supervisor da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 23/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 22/07/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4364527** e o código CRC **61A0250D**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4364527

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 308, DE 21 DE JULHO DE 2021

Prorrogar prazo do Grupo de Trabalho -
Análise do Processo 50905.002856/2020-
56 (Ref. Processo nº 50905.002856/2020-
56)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002856/2020-56.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 40/2021, formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo 50905.002856/2020-56.

EMPREGADO	REG.
SUZANA FIGUEIREDO PADILLA	8338
RAFAEL DA SILVA MENDES	9336
DAYANE APARECIDA ALVES LOPES LOBO	9430
MARIA CELIA GUIMARAES HALLAIS	1677

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 23/07/2021, revogando a Portaria DIRPRE nº 40/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 22/07/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4364713** e o código CRC **48613CAC**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4364713

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 316, DE 23 DE JULHO DE 2021

Cancelar a Portaria nº 307/2021 (Ref.
Processo nº 50905.004243/2021-34)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004243/2021-34.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 307/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 23/07/2021.

*(Assinado Eletronicamente)***FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA****Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 23/07/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4373332** e o código CRC **EF20C77A**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4373332

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 317, DE 26 DE JULHO DE 2021

Delegar poderes especiais para regularização e atualização documental dos bens imóveis da CDRJ (Ref. Processo nº 50905.003957/2021-25)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos de regularização e atualização documental de bens imóveis perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003957/2021-25.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes especiais aos empregados, abaixo relacionados, para, em conjunto ou separadamente, representarem a COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO com poderes para requerer, examinar, tomar ciência, receber documentos, adotar providências, no interesse de promover a regularização e atualização documental dos bens imóveis de propriedade da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO na Superintendência de Patrimônio da União no Rio de Janeiro, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Cartórios de Notas e Registros Gerais de Imóveis.

EMPREGADO	REG.
THIAGO BARBIERI FONSECA DE OLIVEIRA	9480
LEONARDO ROSA CAMPOS	9457
FLÁVIO PALMEIRO DO AMARAL	7494
ANDERSON GONÇALVES PEREIRA	9545
ELAINE MONTEIRO MATASSOLI DA SILVA	7124
CESAR DE AZEREDO QUELHAS	7493
JOÃO CARLOS DE SOUZA JUND	9707
LUCIANA FRANCO PORTES NOVOA	9360

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 26/07/2021, revogando as Portarias DIRPRE nº 199/2019 e nº 288/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 26/07/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4377137** e o código CRC **ECACCD7F**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4377137

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 318, DE 26 DE JULHO DE 2021

Alterar Comitê Gestor de Tecnologia da
Informação (Ref. Processo nº
50905.000246/2021-07)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000246/2021-07.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, já designado por meio da Portaria DIRPRE Nº 059/2021, dispensando FELIPE PORTO MOREIRA, Reg. 9451, designando em seu lugar **GRACE MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Reg. **9587**, como representante da Diretoria de Relações com o Mercado e Planejamento.

EMPREGADO	REG.	DIRETORIA
INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ	9915	DIRAFI
MARCOS BARRETO FERNANDES	9679	DIRAFI
JULIANA DE ARAUJO DE TOLEDO	9529	DIRAFI
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	9522	DIRAFI
GRACE MAGALHÃES DE OLIVEIRA (Titular)	9587	DIRNES
VICTOR GOMES PAULO SMITH (Suplente)	9431	DIRNES
LEANDRO RODRIGO ALVES LIMA (Titular)	9535	DIRGEP
ROQUE ANTÔNIO P. P. JUNIOR (Suplente)	9483	DIRGEP
JOSÉ BENITO PRIANTE NETO (Titular)	9645	DIRPRE

Art. 2º Designar **IARA PERES DE MENEZES**, Reg. **9365**, para atuar como Secretária do Comitê.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14/07/2021, revogando a Portaria nº059/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 26/07/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_sei.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4377211** e o código CRC **D15A6A07**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4377211

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 319, DE 26 DE JULHO DE 2021

Prorrogar prazo de Equipe de Planejamento e Contratação de serviços de limpeza e conservação (Ref. Processo nº 50905.003125/2021-17)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003125/2021-17.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Equipe, constituída pela Portaria nº 247/2021, formada pelos empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, dar continuidade à elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Risco da contratação dos serviços de limpeza e conservação:

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
COORDENADOR	SHIRLEY RODRIGUES CYPRIANO	9347	GERSEG
MEMBRO	GUSTAVO MARTINS DA SILVA	9454	GECOMP
MEMBRO	DEBORA RAMOS DA SILVA DA MATA	9536	GERAIT

Art. 2º A equipe terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 27/07/2021, revogando a Portaria nº 247/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 26/07/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4379870** e o código CRC **46C302AD**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4379870

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 320, DE 28 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Sindicância Investigativa - SINVE
(Ref. Processo nº 50905.001928/2021-29)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003194/2021-12.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o empregado abaixo relacionado, já designado por meio da Portaria DIRPRE Nº 151/2021, para dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.001928/2021-29.

Art. 2º Delegar competência para o empregado conduzir o Processo de Sindicância Investigativa até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
CARLOS ELIAS COSTA DE SOUZA	9555

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 07/08/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 29/07/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4388937** e o código CRC **D7017FAB**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4388937

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 321, DE 28 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Sindicância Investigativa - SINVE
(Ref. Processo nº 50905.002744/2020-03)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003145/2021-80.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o empregado abaixo relacionado, já designado por meio da Portaria Nº 160/2021, para dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.002744/2020-03

Art. 2º Delegar competência para o empregado conduzir o Processo de Sindicância Investigativa até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
MARCO ANDRE DE BASTOS GODOY	8569

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o empregado apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 07/08/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 29/07/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389240** e o código CRC **7B16E692**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4389240

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 322, DE 28 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Comissão de Aplicação de Sanção - CAS (Ref. Processo nº 50905.004070/2020-73)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004538/2020-20.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Aplicação de Sanção composta pelos empregados abaixo relacionados, designada e reconduzida, por meio da Portaria DIRPRE Nº 150/2021 para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos referentes ao Processo SEI Nº 50905.004070/2020-73, conforme determinado no referido processo, devendo observar o rito previsto no Instrumento Normativo IN.GECOMP.06.002.

Art. 2º A composição da Comissão de Aplicação de Sanção (CAS) ficará constituída pelos empregados abaixo relacionados, sendo coordenado pelo empregado RENATO HENRIQUES TEIXEIRA, Reg. 8861.

EMPREGADO	REG.
RENATO HENRIQUES TEIXEIRA	8861
GABRIEL RICHÁ OLIVEIRA	9691
FLÁVIA MARIA DA ROSA BITTENCOURT	9558

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 07/08/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Presidente, em 29/07/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389293** e o código CRC **E06B85AE**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4389293

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 323, DE 28 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Comissão de Aplicação de Sanção - CAS (Ref. Processo nº 50905.003608/2020-22)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004305/2021-16.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Aplicação de Sanção composta pelos empregados abaixo relacionados, designada e reconduzida, por meio da Portaria DIRPRE Nº 225/2020 para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos referentes ao Processo SEI Nº 50905.003608/2020-22, conforme determinado no referido processo, devendo observar o rito previsto no Instrumento Normativo IN.GECOMP.06.002.

Art. 2º A composição da Comissão de Aplicação de Sanção (CAS) ficará constituída pelos empregados abaixo relacionados, sendo coordenado pelo empregado BRUNO JORIO MELLO, Reg. 9589.

EMPREGADO	REG.
BRUNO JORIO MELLO	9589
CARLOS ROBERTO LIPS SOARES	8278
RODRIGO PANAZIO ZEITUNE	9467

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Presidente, em 29/07/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389306** e o código CRC **9F78800D**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4389306

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 324, DE 28 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Processo Administrativo
Sancionador - PAS (Ref. processo nº
50905.001996/2021-98)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004144/2021-52.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria Nº 223/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.001996/2021-98.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Sancionador até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
EDUARDO CORREIA MIGUEZ	9449
HERCULANO COSTA CARNEIRO	9091
SUZANA FIGUEIREDO PADILLA	8338

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria retroage a data de 24/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 29/07/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389322** e o código CRC **D99E2F3B**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4389322

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 325, DE 28 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Sindicância Investigativa - SINVE
(Ref. processo nº 50905.004310/2020-30)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004145/2021-05.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o empregado abaixo relacionado, já designado por meio da Portaria Nº 236/2021, para dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.004310/2020-30.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Sindicância Investigativa até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
ALESSANDRO JORGE BARROS RIBEIRO	9624

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o empregado apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 29/07/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390626** e o código CRC **533D588D**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4390626

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 326, DE 28 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Sindicância Investigativa - SINVE
(Ref. Processo nº 50905.003388/2021-91)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004450/2021-99.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 244/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objetado Processo nº 50905.003388/2021-91.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo de Sindicância Investigativa até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
RODRIGO PANAZIO ZEITUNE	9467
DEBORA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA	9351

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o empregado apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 07/08/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390663** e o código CRC **EB3AB686**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4390663

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 327, DE 28 DE JULHO DE 2021

Alterar comissão de Processo Administrativo Sancionador - PAS (Ref. processo nº 50905.002895/2020-53)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000823/2021-52.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 234/2020, dispensando ANTONIO DE CARVALHO GOMES FILHO, reg. 9354, designando em seu lugar GABRIEL NOGUEIRA KRUGER, reg. 9703, para apuração dos fatos relacionados no Processo SEI nº 50905.002895/2020-53.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Sancionador até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN.ASSIND.01.012, e na Lei nº 9.784/1999:

EMPREGADO	REG.
VINICIUS MAXWELL DE OLIVEIRA BARROS	9396
DANIEL NETO E SOUZA	9700
GABRIEL NOGUEIRA KRUGER	9703

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 29/07/2021, revogando a Portaria DIRPRE nº 234/2020.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Presidente, em 29/07/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390704** e o código CRC **63DDCF20**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4390704

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 328, DE 28 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo nº
50905.001942/2020-41)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003616/2020-79.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria Nº 105/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.001942/2020-41.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: INASSIND 01.012, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
BRENO LUIZ LUNGA BATISTA	9498
AMAPOLA ANGEL DE CARVALHO	9688
LEONARDO ROSA CAMPOS	9457

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 02/08/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 29/07/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390743** e o código CRC **4B2FF1C0**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4390743

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 329, DE 28 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo nº
50905.001897/2020-25)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003395/2020-39.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria Nº 241/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.001897/2020-25.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: INASSIND 01.012, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
ALEXANDRE TAVARES DE OLIVEIRA	7979
JORGE ANTONIO SILVA SEIXAS	0658
ALBERT DE SOUZA CYPRESTE	9577

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 07/08/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 29/07/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390778** e o código CRC **D7BBE18D**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4390778

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 330, DE 28 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo nº
50905.000408/2020-18)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002727/2020-68.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria Nº 140/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.000408/2020-18.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
ARLINDO DA SILVA BORGES SOBRINHO	9438
JONATHAN DUARTE JANEIRO	9563
LUIZ STEFANO ROSADO FANTAPPIE	9288

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria retroage a data de 25/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 29/07/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390815** e o código CRC **BB62000F**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4390815

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 331, DE 28 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. processo nº
50905.002748/2020-83)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002748/2020-83.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 173/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.002748/2020-83.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: INASSIND 01.012, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
SUZANA FIGUEIREDO PADILLA	8338
RENATO HENRIQUES TEIXEIRA	8861
LEANDRO LOURENÇO DOS SANTOS	9331

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 29/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 29/07/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390866** e o código CRC **7888CE24**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4390866

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 332, DE 28 DE JULHO DE 2021

Designar Fiscal (Ref. Processo nº
50905.000022/2020-14)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000022/2020-14.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO**, Reg. **1198**, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO da Ordem de Fornecimento abaixo discriminado.

Ordem de Fornecimento: nº 28/2021

Contratada: LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI

Objeto: "Aquisição de materiais de suporte para a manutenção dos equipamentos de refrigeração dos Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 29/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 29/07/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390957** e o código CRC **BCC634B4**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4390957

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 333, DE 28 DE JULHO DE 2021

Designar Fiscal (Ref. Processo nº
50905.000022/2020-14)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000022/2020-14.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO**, Reg. **1198**, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO da Ordem de Fornecimento abaixo discriminado.

Ordem de Fornecimento: nº 27/2021

Contratada: N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

Objeto: "Aquisição de materiais de suporte para a manutenção dos equipamentos de refrigeração dos Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 29/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 29/07/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390989** e o código CRC **9E34F850**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4390989

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 334, DE 29 DE JULHO DE 2021

Dispensar e Designar Cargo Comissionado
(Ref. Processo nº 50905.004428/2021-49)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004428/2021-49.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **LUIS ANTONIO DA COSTA KREMER**, Reg. **6988**, do cargo comissionado de Superintendente de Recursos Humanos.

Art. 2º Designar **FABIA CAROLINE FERRAZ MONTEIRO SILVA**, Reg. **9726**, para o cargo comissionado de Superintendente de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 30/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 29/07/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395822** e o código CRC **BFB9C9B1**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4395822

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 336, DE 29 DE JULHO DE 2021

Publicar Reestruturação Organizacional da
CDRJ (Ref. Processo nº
50905.001827/2021-58)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando a Deliberação do CONSAD/CDRJ nº 063/2021, em sua 770ª Reunião, de 17/05/2021.

Considerando a Deliberação da DIREXE em sua 2460ª Reunião, realizada em 08/04/2021; e

Considerando o exposto no Processo nº 50905.001827/2021-58.

PUBLICA:

Art. 1º A nova Estrutura Organizacional da CDRJ, com alterações na Diretoria de Negócios e Sustentabilidade.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
UNIDADE	SIGLA
Assembleia Geral de Acionistas	AGO/AGE
Conselho de Administração	CONSAD
Conselho Fiscal	CONFIS
Comitê de Auditoria Estatutária	COAUD
Superintendência de Auditoria Interna	AUDINT
Gerência de Ouvidoria Geral	OUVGER
Gerência de <i>Compliance</i> e Riscos	GERCOP
Supervisão de Órgãos Colegiados	SUOCOL
Gerência de Corregedoria	GERCOR
Diretoria-Executiva	DIREXE
Diretoria da Presidência	DIRPRE
Diretoria Administrativo-Financeira	DIRAFI
Diretoria de Gestão Portuária	DIRGEP
Diretoria de Negócios e Sustentabilidade	DIRNES
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA – DIRPRE	
UNIDADE	SIGLA
Assessoria de Relações Institucionais	ASSERI
Assessoria de Comunicação Social	ASSCOM
Superintendência de Gabinete da Presidência	SUPGAB
Superintendência de Gestão Estratégica	SUPGES
Gerência de Gestão de Processos e Indicadores	GERPRI

Gerência de Planejamento Estratégico e Projetos	GERPEP
Superintendência Jurídica	SUPJUR
Gerência de Instrumentos Contratuais	GERINC
Gerência de Contencioso	GERCON
Supervisão de Contencioso Civil/Trabalhista	SUCONT
Gerência de Assuntos Regulatórios	GERARE
Superintendência da Guarda Portuária	SUPGUA
Supervisão da Guarda Portuária do Porto do Rio de Janeiro e Niterói	SUGRIO
Supervisão da Guarda Portuária do Porto de Itaguaí e Angra dos Reis	SUGITA
Supervisão de Inteligência de Segurança do Porto do Rio de Janeiro e Niterói	RIOSIS
Supervisão de Inteligência de Segurança do Porto de Itaguaí e Angra dos Reis	ITASIS
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - DIRAFI	
UNIDADE	SIGLA
Superintendência de Administração	SUPADM
Gerência de Gestão de Ativos Imobiliários e Patrimônio	GERAIP
Supervisão de Patrimônio	SUPATR
Gerência de Compras	GECOMP
Gerência de Serviços Gerais	GERSEG
Superintendência de Recursos Humanos	SUPREC
Gerência de Gestão de Carreira	GERCAR
Gerência de Administração de Recursos Humanos	GERARH
Supervisão de Benefícios	SUBENE
Superintendência de Finanças	SUPFIN
Gerência de Gestão Financeira	GERFIN
Supervisão de Tesouraria e Contas a Receber	SUTCOR
Supervisão de Faturamento	SUFATU
Gerência de Contabilidade	GERCOT
Gerência de Controladoria	GERCOL
Superintendência de Tecnologia da Informação	SUPTIN
Gerência de Estruturação e Construção de Soluções	GERCOS
Gerência de Operação de Soluções	GER SOL
Supervisão de Apoio à Infraestrutura e Telecomunicações	SUAITE
DIRETORIA DE GESTÃO PORTUÁRIA – DIRGEP	
UNIDADE	SIGLA
Superintendência de Engenharia	SUPENG
Gerência de Gestão de Obras	GERGOB
Gerência de Manutenção Portuária e Predial	GERMAP
Supervisão de Manutenção	SUMANU
Superintendência de Gestão Portuária do Rio de Janeiro e Niterói	SUPRIO
Gerência de Acesso Terrestre	GERATE
Gerência de Acesso Aquaviário do Porto do Rio de Janeiro	GERQUA
Gestor de VT MIS	CONRIO
Gerência de Fiscalização de Operações	GERFOP
Supervisão de Operações	SUPER
Gerência de Operações Porto de Niterói	GERNIT
Superintendência de Gestão Portuária de Itaguaí e Angra dos Reis	SUPITA
Gerência de Acesso Terrestre do Porto de Itaguaí	GERAIT
Gerência de Acesso Aquaviário do Porto de Itaguaí	GERITA

Gerência de Fiscalização de Operações do Porto de Itaguaí	GERFIT
Supervisão de Operações do Porto de Itaguaí	SUOPIT
Gerência de Operações Porto de Angra dos Reis	GERANG
DIRETORIA DE NEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE – DIRNES	
UNIDADE	SIGLA
Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios	SUPDEN
Gerência de Planejamento de Negócios	GEPLAN
Gerência de Desenvolvimento de Negócios	GERDEN
Supervisão de Promoção Comercial	SUPROC
Superintendência de Gestão de Negócios	SUPGEN
Gerência de Fiscalização de Arrendamentos e Cessões de Áreas	GERFAC
Gerência de Gestão de Negócios	GERGEN
Supervisão de Gestão Comercial da Operação Portuária	SUGCOP
Superintendência de Sustentabilidade do Negócio	SUPSUN
Gerência de Responsabilidade Socioambiental	GERSAM
Gerência de Riscos de QSMS	GERIQS

Art. 2º Incumbir a Superintendência de Recursos Humanos de atualizar o Regimento Interno e o Organograma da Companhia, adequando-os à nova estrutura, às deliberações do CONSAD e às decisões da DIREXE.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 30/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 29/07/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4396171** e o código CRC **C87EAA7B**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4396171

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 337, DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispensar Cargo Comissionado (Ref.
Processo nº 50905.004428/2021-49)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004428/2021-49.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **FABIA CAROLINE FERRAZ MONTEIRO SILVA**, Reg. **9726**, do cargo comissionado de Gerente de Planejamento Estratégico e Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 30/07/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



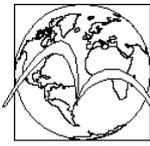
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4399642** e o código CRC **D14EE85B**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4399642



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 07/2021

CIRCULARES



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Circular Normativa nº 8/2021/DIRAFI-CDRJ

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021.

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** instrui os empregados que possuem dependentes (Pai e Mãe) vinculados ao Plano de Assistência Médica e Hospitalar, cadastrados como dependentes econômicos, que apresentem à SUBENE, até o dia **31 de agosto de 2021**, cópia da relação de dependentes constante da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física – Exercício 2021 – Ano Calendário 2020, e do recibo de entrega da citada declaração à Receita Federal.

A documentação deverá ser enviada para o email subene@portosrio.gov.br, indicando:

- Assunto: Informe de Rendimento – Plano Médico
- Texto: nome do empregado, registro e nome(s) do(s) dependente(s)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Casilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 23/07/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4370763** e o código CRC **CB12B766**.



Referência: Processo nº 50905.004352/2021-51



SEI nº 4370763

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

CONTROLE DE PUBLICAÇÕES

<u>BIA Nº</u>	<u>DATA DA PUBLICAÇÃO</u>
01/2021	26/02/2021
02/2021	18/03/2021
03/2021	09/04/2021
04/2021	18/05/2021
05/2021	11/06/2021
06/2021	06/07/2021
07/2021	06/08/2021

***Montagem e Publicação da Superintendência de Gabinete da Presidência.**